



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 067 de 18 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Torna sem efeito Legal as Portarias de nºs 065, de 13 de julho de 2022, que autoriza a concessão de meia diária ao Vereador Edmilson Francisco de Sousa - Presidente da câmara Municipal e a 066, de 13 de julho de 2022, que autoriza a concessão de meia diária ao Servidor José Carlos da Costa, com viagem a Natal/RN, no dia 15 de julho de 2022, por motivo dos mesmos não terem viajado, publicadas no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, na edição nº 1443, do dia 14 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 18 de julho de 2022.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 63353023